



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.458, de 21 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022”.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 3.098, de 20 de novembro de 2021 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º 01/2022.

**Art. 2.º** - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão por tempo determinado de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para Professor Adjunto Substituto I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental e Professor Adjunto Substituto II – Língua Portuguesa, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia e Educação Física, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

**Art. 3.º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de fevereiro de 2022; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**